

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO
Data: 04/10/2022 15:01:03
Processo: 10812/2022
<i>Ramon Araujo</i> Visto

REQUERIMENTO

Requerente: D3 Construtora Ltda

CPF/CNPJ: 12.555.851/0001-80

Telefone:

E-Mail:

Endereço: DAS HORTENCIAS

Bairro: BELA VISTA

Cidade: Arroio do Meio

Setor Destino:

Assunto: RECURSO

Descrição do Assunto:

RECURSO ADMINISTRATIVO EM FACE DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA, AFIM DE APRESENTAR AO CONHECIMENTO DOS JULGADORES QUE COMPOEM A INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA REPRECIAÇÃO E ANÁLISE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO QUE SEGUE EM ANEXO.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 2013407

Identidade:

Celular:

Número: 186

CEP: 95.940-000

Estado: RS

Taquari/RS, 04 de outubro de 2022

D3 Construtora Ltda
12.555.851/0001-80

Ao Prefeito Municipal de Taquari/RS
À Comissão Permanente de Licitações

Intensão do Recurso: Comprovar a plena habilitação de Pessoa Jurídica em processo
Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA 07/2022

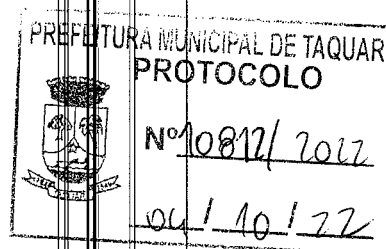
D3 CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita na CNPJ nº 12.555.851/0001-80, com sede na rua das Hortências, nº 186, Bairro bela Vista, Arroio do Meio, RS, aqui representada por seu sócio gerente, **MARCIANO DOERTZBACHER**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no RG sob o nº 6081127372, CPF 985.394.930-04, residente e domiciliado na Rua Grapia, nº 2533, Bairro São Caetano, Arroio do Meio, RS, vem por meio deste interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face de inabilitação da empresa, afim de apresentar ao conhecimento dos julgadores que compõem a instância superior, para reapreciação e análise sobre a documentação que segue em anexo.

I - Da Tempestividade

Lei 8.666/93



II-Breve Relato Ocorrido

Conforme Ata nº 01, no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois, estivemos reunidos em conjunto com a comissão de Permanente de Licitações, Município de Taquari/RS, onde, em momento a empresa D3 CONSTRUTORA LTDA ficou considerada como inabilitada pelos fatores de não comprovação de “Execução de Rede Logica, ou cabeamento estruturado com certificação”, conforme itens 11.1.4 do Edital.

III-Declaração de Habilitação Técnica

Em virtude do ocorrido, a equipe técnica de Engenharia da empresa D3 CONSTRUTORA LTDA, toma frente em executar esse documento formal comprobatório demonstrando a plena habitabilidade na função requerida, através de apresentação de escopo de serviço técnico operacional prestado e solidificado, similar ao objeto licitado.

Desde já, asseguramos aos detentores deste documento, e comissão avaliadora da questão, que **certidões e/ou atestados destes serviços** apresentados na similitude, **serão fundados e registrados junto ao CREA**, podendo, num futuro breve, ser **apresentados à comissão**, defendendo a isonomia do acesso e a competitividade do certame, ou seja, estamos desfrutando dos princípios basilares da licitação.

IV- Demonstração de Capacidade Técnica

Seguem a seguir dados iniciais sobre Execução de Obra de mesmo padrão, objetos similares ao requisitado no edital, realizada e finalizada, em fase de registro de documentos:

Objeto: **CONTRATO DE REFORMA DE IMÓVEL**

Contratante: **Faculdade INNAP Ltda, CNPJ: 02.206.559.0001-06**

Endereço: Avenida Primeiro de Março, Nº 971, Salas 01 e 07, Bairro Pátria Nova, na cidade de Novo Hamburgo-RS, CEP 93.320-105

Contato: (51) 3581-3097; (51) 99242-1725

E-mail: contato@faculdadeinnap.com.br

V- Apresentação de documentos sobre a obra citada no Item IV, em anexo

Anexo 1 – Atestado técnico à ser Registrado (pág. 3 e 4)

Anexo 2 – Cat com Registro (pág. 5 e 6)

Anexo 3 – Acervo Profissional (pág. 7)

Anexo 4, 5, 6 e 7 – Notas Fiscais material elétrica e logica (pág. 8, 9 e 10)

Anexo 9 – Projeto Elétrico (pág. 11)

Anexo 10 – Relatos fotográficos Execução Logica

Anexo 11 – Cópia do contrato original do serviço prestado



Faculdade INNAP
Instituto Nacional de
Naturopatia Aplicada
Setor - Direção

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **D3 CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ nº 12.555.851/0001-18, foi contratada por **FACULDADE INNAP**, CNPJ nº 02.206.559/0001-06, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Nº Contrato:** 001/2022
2. **Objeto do Contrato:** Execução de Reforma com área de 910,26m², na nova sede da Faculdade INNAP, conforme projeto arquitetônico fornecido.
3. **Endereço da Obra/Serviço:** Av. Primeiro de Março, 3315 - Bairro Pátria, Novo Hamburgo, RS.
4. **Empresa Contratada:** D3 CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 12.555.851/0001-18
5. **Contratante dos Serviços:** FACULDADE INNAP, CNPJ nº 02.206.559/0001-06
6. **Proprietário das Obras e/ou Serviços:** FACULDADE INNAP, CNPJ nº 02.206.559/0001-06
7. **ART nº:** 11959270;
8. **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil *Guilherme Luiz Muller*, CREA nº: RS219792
9. **Atividades executadas sob sua responsabilidade técnica:**

Execução da obra de reforma da nova Sede da Faculdade INNAP, com 910,26m², envolvendo os seguintes serviços:

- Mão de obra civil para demolição de paredes internas e escadas, e adequação do prédio existente conforme projeto.
- Reboco, arremates interno, e externo para regularização de paredes;
- Regularização do contrapiso, prevendo aplicação de piso venetico;
- Mão de obra instalação piso vinílico, incluindo acabamentos;
- Aplicação de impermeabilizante nas áreas molhadas;
- Escoramento, montagem e concretagem de laje;
- Reforço dos vãos das escadas com vigas metálicas;
- Execução de Telhado Platibanda, com telha fibrocimento;
- Instalação de luminárias tipo Led, diversos tamanhos;
- Instalação de toda a rede elétrica em baixa tensão: entrada de luz, fiação, tomadas e caixa de disjuntores;
- Instalação de rede hidrossanitária, tubulação de água fria e esgoto;



Faculdade INNAP
Instituto Nacional de
Nutrologia Aplicada
Setor - Direção

- Instalação de louças pias, vasos com caixa acoplada, e metais acabamentos registro e torneiras;
- Colocação de pisos porcelanato medindo 110x110cm;
- Colocação de pisos intertravados de concreto;
- Instalação de painéis de vidro "Tipo Pele de Vidro PVI", em alumínio;
- Instalação de divisórias internas de vidro temperado 8mm, com portas de vidro;
- Substituição das janelas de ferro por esquadrias de alumínio tipo Maxim-ar;
- Instalação portas internas de madeira em laca;
- Instalação de portas corta-fogo;
- Instalação de sistema de incêndio, ~~esperas e detector~~ de fumaça, e saídas de emergência;
- Execução de Hidrante, Mangotinho e Extintores;
- Aplicação de painéis em ACM, na fachada frontal;
- Aplicação de três demãos de tinta acrílica acetinada nas paredes internas;
- Aplicação de massa corrida nas paredes internas e forros;
- Pintura em 2 demãos de tinta fosca no forro;
- Serviços de execução de paredes e forro em gesso acartonado;

10. Período de participação nos serviços:

Início 22/02/2022 até 17/06/2022

Novo Hamburgo, 14 de Setembro de 2022.

FACULDADE INNAP LTDA

CNPJ. 02.206.559/0001-06

Marcos Viviano Dias

Diretor

Cpf nº: 528.787.830-34



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1971328

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME LUIZ MÜLLER** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional: **GUILHERME LUIZ MÜLLER**
Registro: **RS219792** RNP: **2215730226**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1

Número de ART: **11959270** Tipo de ART: **Execução de Obra de Registrada em: 13/06/2022** Baixada em: **17/06/2022**
Forma de Registro: Participação técnica: **Individual/Principal**

Empresa Contratada: **D3 CONSTRUTORA LTDA**Contratante: **FACULDADE INMAP LTDA**CPF/CNPJ: **02206559000106**Rua: **Avenida PRIMEIRO DE MARÇO**Nº: **971**

Complemento:

Bairro: **PÁTRIA NOVA**Cidade: **NOVO HAMBURGO**UF: **RS**CEP: **93320105**

Contrato:

Celebrado em:

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$1.400.000,00**

Ação Institucional:

Observação:Endereço da obra/Serviço: **AVENIDA PRIMEIRO DE MARÇO**Nº: **971**

Complemento:

Bairro: **PÁTRIA NOVA**Cidade: **NOVO HAMBURGO**UF: **RS**CEP: **93320105**Data de Início: **22/02/2022** Conclusão efetiva: **17/06/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES**

Código:

MPOG:

Proprietário: **FACULDADE INMAP LTDA**CPF/CNPJ: **02206559000106**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO	REFORMA / CONSTRUÇÃO	910,26	m²
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	910,26	m²
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	910,26	m²
3 - EXECUÇÃO	TUBUL. PARA ANTENA DE TV, TV A CABO, PORT. ELETR. INTERPONE	910,26	m²
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DIVISÓRIAS LEVES - GESSO ACARTONADO	910,26	m²
5 - EXECUÇÃO	HIDRANTE E MANGOTINHO	910,26	m²
6 - EXECUÇÃO	EXTINTORES	910,26	m²
7 - EXECUÇÃO	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	910,26	m²
8 - EXECUÇÃO	ALARME DE INCÊNDIO	910,26	m²
9 - EXECUÇÃO	CONTROLE DE FUMAÇA	910,26	m²
10 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE ABERTURAS DE ALUMÍNIO	910,26	m²
11 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS 16MM	910,26	m²
12 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE MANTAS TERMO/ACÓSTICAS	910,26	m²
13 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO FORRO FIBRA MINERAL	910,26	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2022046559**, está registrado com as CAT's número(s):

1971328

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 214718 a 214719 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

D3

CONSTRUTORA LTDA - ME



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1971328

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1971328

26 de Setembro de 2022 Hora: 17:26:17

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



Relação de Acervo Profissional

Atenção Profissional: relatório meramente informativo, não pode ser utilizado como Certidão.

RS219792 - GUILHERME LUIZ MÜLLER

ART: 11959270

Situação: BAIXA - CONCLUSÃO

Contratante: FACULDADE INNAP LTDA

CPF/CNPJ: 02206559000106

Rua: PRIMEIRO DE MARÇO

Nº: 971

Complemento:

Cidade: Novo Hamburgo

UF: RS

Bairro: PÁTRIA NOVA

CEP: 93320105

Endereço da Obra: AVENIDA PRIMEIRO DE MARÇO

Nro: 971

Compl:

Cidade/UF: NOVO HAMBURGO - RS

Empresa: D3 CONSTRUTORA LTDA

Data Início: 22/02/2022

Valor Obra: 1400000,00

Dta. Baixa: 17/06/2022

Valor Honorário: 0,00

Entidade: SEM INDICACAO DE ENTIDADE

Atividade Técnica	Especificação do Trabalho	Quantidade
EXECUÇÃO	REFORMA / CONSTRUÇÃO	910,26 M²
EXECUÇÃO	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	910,26 M²
EXECUÇÃO	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	910,26 M²
EXECUÇÃO	Tabul. para Antena de TV, TV a Cabo, Port. Eletr., Interfone	910,26 M²
EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DIVISÓRIAS LEVES - GESSO ACABADO	910,26 M²
EXECUÇÃO	Hidrante e Mangotinho	910,26 M²
EXECUÇÃO	Extintores	910,26 M²
EXECUÇÃO	Iluminação de Emergência	910,26 M²
EXECUÇÃO	Alarme de Incêndio	910,26 M²
EXECUÇÃO	Controle de Fumaça	910,26 M²
EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE ABERTURAS DE ALUMÍNIO	910,26 M²
EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS 10MM	910,26 M²
EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE MANTAS TERMO/ACÚSTICAS	910,26 M²
EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO PORRO FIBRA MINERAL	910,26 M²

Resumo do Contrato:

ART: 11959286

Situação: BAIXA - CONCLUSÃO

Contratante: FACULDADE INNAP LTDA

CPF/CNPJ: 02206559000106

Rua: PRIMEIRO DE MARÇO

Nº: 971

Complemento:

Cidade: Novo Hamburgo

UF: RS

Bairro: PÁTRIA NOVA

CEP: 93320105

Endereço da Obra: AVENIDA PRIMEIRO DE MARÇO

Nro: 971

Compl:

Cidade/UF: NOVO HAMBURGO - RS

Empresa: D3 CONSTRUTORA LTDA

Data Início: 22/02/2022

Valor Obra: 99760,00

Dta. Baixa: 17/06/2022

Valor Honorário: 0,00

Entidade: SEM INDICACAO DE ENTIDADE

Atividade Técnica	Especificação do Trabalho	Quantidade
EXECUÇÃO	DIVISÓRIAS EM VIDRO TEMPERADO 10MM	232,75 M²
EXECUÇÃO	PORTAS EM VIDRO TEMPERADO, FIXADOS COM ALUMÍNIO ANODIZADO	232,75 M²
EXECUÇÃO	PORTAS DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM MOLA	232,75 M²

Resumo do Contrato:

Total de ARTs: 2



CONSTRUTORA LTDA - ME

VENDA CONDICIONAL
MAIS LUX LAJEADO
AV BENJAMIN CONSTANT, MONTANHA
LAJEADO/RS
51 3729 5466

Data retirada:
04/03/2022
Data limite devolução:
09/03/2022

Cliente: 702386-3 D3 CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R DAS HORTENCIAS,186, BELA VISTA
Cidade: ARROIO DO MEIO Telefone: 981158879

Número: 116242
Situação: Aberto
Página 1 de 1

Vendedor: 306046-2 DEIVESSON RECH BERRO

Observações:

Código	Uni	Descrição	Retirada	Devolução	Valor unitário	Valor restante
316010-6	MT	CABO DE REDE LAN 4P CAT. 6 UTP 24 AWG AZ SOHOPLUS FURUKAWA FURUKCAT6305M	1.525,000	580,000	7,65	7.229,250000
313058-4	MT	CABO DE REDE LAN BRANCO 4 PARES 8 X 60 UTP CAT 6E DNI	1.385,000	0,000	3,08	4.265,800000

Pagamento: VP1 (VENDA A PRAZO 28 DIAS)

Total dos itens:	15.932,05
Desconto:	3.186,41
Acréscimo:	0,00
Valor líquido:	12.745,64
Total devolução:	3.549,60
Valor restante:	9.196,04

CONSUMIDOR

MAIS LUX LAJEADO
Espelho da nota fiscal

30/09/2022 às 10:40 Página: 1
Zada 6.1

Nro: 011208

CFOP: 5.405 VEN MERC ADO TERC
Data emissão: 25/03/2022 às 07:39
Data sai/ent: 25/03/2022 às 07:39
Usuário emissão: 122 GABI

Colaborador: 703443-1 FACULDADE INNAP LTDA
Endereço: AV, 1º DE MARÇO, Nº 3315
Bairro: LIBERDADE
CNPJ/CPF: 02.206.559/0001-06
CEP: 93320-000 NOVO HAMBURGO/RS
Vendedor: 702029-5 MARINA CORREA LINCKE

Telefone: 51 35813087
IE: 086/0507394
RG:

Seq	Cod item	Descrição	Descrição completa	Quantidade	Uni	Vl. liq unit	Vl. unitário	Vl. total	Vl. normal	Vl. líquido Trib.	ICMS %	ICMS Bas
1	313058-4	CABO DE REDE LAN BRANCO 4 PARES 8 X 60 UTP CAT 6E DNI	CABO DE REDE LAN BRANCO 4 PARES 8 X 60 UTP CAT 6E DNI	1,385	MT	2,46	2,46	3.412,64	3.362,75	3.412,64	0,00	0,00
2	316010-6	CABO DE REDE LAN 4P CAT. 6 UTP 24 AWG AZ SOHOPLUS FURUKAWA FURUKCAT6305M	CABO DE REDE LAN 4P CAT. 6 UTP 24 AWG AZ SOHOPLUS FURUKAWA FURUKCAT6305M	945	MT	6,12	6,12	5.783,40	7.229,25	5.783,40	0,00	0,00

Valor total dos produtos: 9.196,04
Valor total da nota: 9.196,04
Prete por conta: 2-Destinatário
Operação: VENDA A PRAZO 30/60/90/120 J
Forma de pagamento: Boleto bancario
Agente cobrador: 762 SICREDI
Agência: 0116-8
Identif. da conta: 021186
Vencimentos: 25/04/2022 2.299,01
24/05/2022 2.299,01
23/06/2022 2.299,01
25/07/2022 2.299,01

Este relatório é um espelho da nota fiscal. Não tem valor fiscal.

MAIS LUX LAJEADO
Espelho da nota fiscal

Nro: 010874

CFOP: 5.405 VEN MERC ADO TERC
CFOP: 5.102 VENDA MERC
Data emissão: 11/03/2022 às 17:31

Data sai/ent: 11/03/2022 às 17:31
Usuário emissão: 122 GABI

Colaborador: 703443-1 FACULDADE INAPP LTDA
Endereço: AV , 1º DE MARÇO , Nº 3315
Bairro: LIBERDADE
CNPJ/CPF: 02.206.559/0001-06
CEP: 93320-000 NOVO HAMBURGO/RS
Vendedor: 702029-5 MARINA CORREA LINCKE
Comissionado 2: 700012-0 ARI SCHEIBLER ME

Telefone: 51 35813097
IE: 086/0507394
RG:

Seq	Cod	item	Descrição	Class.	fisc	Cfop	Ti	Marca	Descrição completa	Quantidade	Uni	Vl.	liq unit	Vl. unitário	Vl.	total	Vl. normal	Vl. líquido	Trib.	ICMS %	ICMS	Bas
1	001351-7	CABO FLEXIVEL 1 X 1.5 MM 750V BRANCO	CABO FLEXIVEL 1 X 1.5 MM 750V BRANCO CORFIO/SIL																			
			25.44.49.00 5.405 NC 0078 CORFIO							92,000	MT	1,32	1,32		121,44	161,92	121,44		0,00	0,00		
2	301372-3	CABO FLEXIVEL 1 X 1.5 MM 750V TARJ. VD/AM	CABO FLEXIVEL 1 X 1.5 MM 750V TARJ. VD/AM CORFIO/SIL																			
			25.44.49.00 5.405 NC							400,000	MT	1,32	1,32		528,00	704,00	528,00		0,00	0,00		
3	301921-7	CX CPS-15 PASSAGEM SOBREPOR 152 X 152 X 82 ACC	CX CPS-15 PASSAGEM SOBREPOR 152 X 152 X 82 ACC CMR 901921																			
			73.07.49.00 5.405 NC							16,000	UN	21,61	21,61		216,07	474,70	216,07		0,00	0,00		
4	303855-6	CABO FLEXIVEL 1 X 4.0 MM 750V AZUL	CABO FLEXIVEL 1 X 4.0 MM 750V AZUL CORFIO/SIL																			
			25.44.49.00 5.405 NC 0078 CORFIO							457,000	MT	3,48	3,48		1.590,36	2.120,48	1.590,36		0,00	0,00		
5	303856-4	CABO FLEXIVEL 1 X 2.5 MM 750V AZUL	CABO FLEXIVEL 1 X 2.5 MM 750V AZUL CORFIO/SIL																			
			25.44.49.00 5.405 NC 0078 CORFIO							1.300,000	MT	2,15	2,15		2.798,25	3.731,00	2.798,25		0,00	0,00		
6	303957-2	CABO FLEXIVEL 1 X 1.5 MM 750V AZUL	CABO FLEXIVEL 1 X 1.5 MM 750V AZUL CORFIO/SIL																			
			25.44.49.00 5.405 NC 0078 CORFIO							600,000	MT	1,32	1,32		792,00	1.056,00	792,00		0,00	0,00		
7	303864-5	CABO FLEXIVEL 1 X 1.5 MM 750V PRETO	CABO FLEXIVEL 1 X 1.5 MM 750V PRETO CORFIO/SIL																			
			25.44.49.00 5.405 NC 0078 CORFIO							1.000,000	MT	1,32	1,32		1.320,00	1.760,00	1.320,00		0,00	0,00		
8	303867-0	CABO FLEXIVEL 1 X 6.0 MM 750V PRETO	CABO FLEXIVEL 1 X 6.0 MM 750V PRETO CORFIO/SIL																			
			25.44.49.00 5.405 NC 0078 CORFIO							100,000	MT	5,14	5,14		513,75	685,00	513,75		0,00	0,00		
9	303871-6	CABO FLEXIVEL 1 X 4.0 MM 750V VERMELHO	CABO FLEXIVEL 1 X 4.0 MM 750V VERMELHO CORFIO/SIL																			
			25.44.49.00 5.405 NC 0078 CORFIO							468,000	MT	3,48	3,48		1.628,64	2.171,52	1.628,64		0,00	0,00		
10	303872-4	CABO FLEXIVEL 1 X 2.5 MM 750V VERMELHO	CABO FLEXIVEL 1 X 2.5 MM 750V VERMELHO CORFIO/SIL																			
			25.44.49.00 5.405 NC 0078 CORFIO							1.200,000	MT	2,15	2,15		2.583,00	3.444,00	2.583,00		0,00	0,00		
11	303879-7	CABO FLEXIVEL 1 X 1.5 MM 750V AMARELO	CABO FLEXIVEL 1 X 1.5 MM 750V AMARELO CORFIO/SIL																			
			25.44.49.00 5.405 NC 0078 CORFIO							100,000	MT	2,25	2,25		225,00	176,00	225,00		0,00	0,00		
12	303881-5	CABO FLEXIVEL 1 X 2.5 MM 750V AMARELO	CABO FLEXIVEL 1 X 2.5 MM 750V AMARELO CORFIO/SIL																			
			25.44.49.00 5.405 NC 0078 CORFIO							335,000	MT	2,15	2,15		721,09	961,45	721,09		0,00	0,00		
13	303886-6	CABO FLEXIVEL 1 X 6.0 MM 750V VERDE	CABO FLEXIVEL 1 X 6.0 MM 750V VERDE CORFIO/SIL																			
			25.44.49.00 5.405 NC 0078 CORFIO							211,000	MT	5,14	5,14		1.084,01	1.445,35	1.084,01		0,00	0,00		
14	308565-1	PARAF CAB CHATA PHILLIPS MADEIRA 5,0 X 60mm	PARAF CAB CHATA PHILLIPS MADEIRA 5,0 X 60mm C/ 20P UN																			
			73.18.12.00 5.102 NC 0012 JOMARCA							900,000	UN	0,28	0,28		249,75	261,00	249,75		100,00	17,00		
15	309858-9	MANGUEIRA ELETR. CORRUGADA LARANJA 25MM X 50M	MANGUEIRA ELETR. CORRUGADA LARANJA 25MM X 50M NORM ATIZADA IDP																			

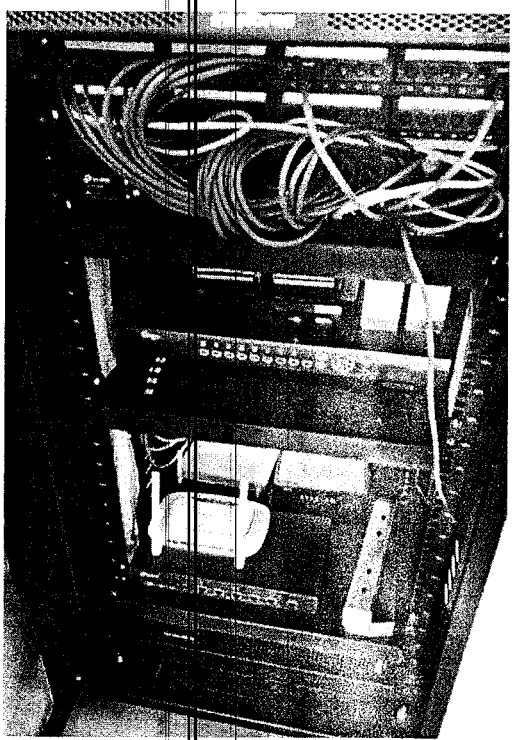
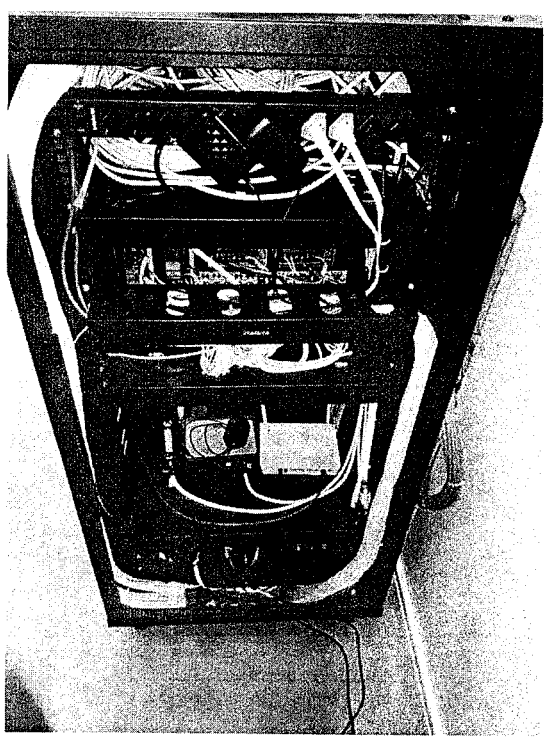
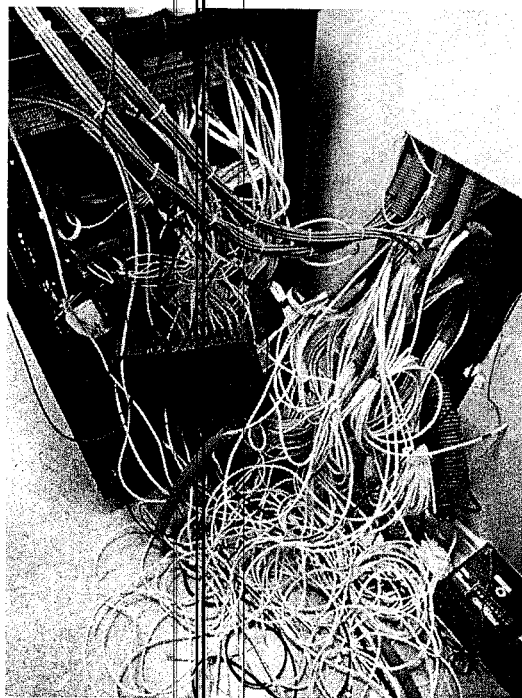
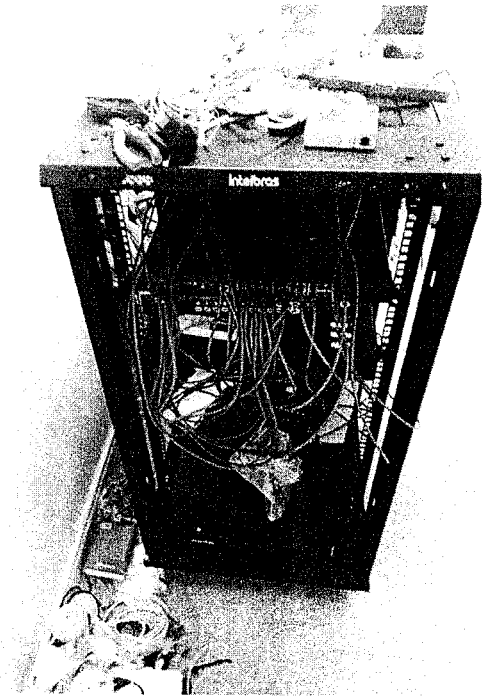
MAIS LUX LAJEADO
Espelho da nota fiscal

Seq	Cod	item	Descrição	Class.	fisc	Cfop	Ti	Marca	Descrição completa	Quantidade	Uni	Vl.	liq unit	Vl. unitário	Vl.	total	Vl. normal	Vl. líquido	Trib.	ICMS %	ICMS	Bas
16	314704-5	BUCHA PLASTICA MULTI USO TIPOLO FURADO 6MM C2	BUCHA PLASTICA MULTI USO TIPOLO FURADO 6MM C2 / 1000UN																			
			39.17.23.00 5.405 NC 0005 ZCOFFI							1.100,000	MT	2,50	2,50		2.755,50	3.674,00	2.755,50		0,00	0,00		
17	314821-1	ABRACAD 280 X 3,5mm CINTA BRANCA	ABRACAD 280 X 3,5mm CINTA BRANCA C/ 100 UN																			
			39.26.90.90 5.405 NC							1.200,000	UN	0,05	0,05		65,70	87,60	65,70		0,00	0,00		
18	309856-7	MANGUEIRA ELETR. CORRUGADA LARANJA 32MM X 25M	MANGUEIRA ELETR. CORRUGADA LARANJA 32MM X 25M NORM ATIZADA IDP																			
			39.26.90.90 5.405 NC 0017 ERC							5,000	CAR	20,11	20,11		100,54	134,05	100,54		0,00	0,00		
19	313154-4	MANG. ALTA TENSÃO C/ GUIA 6MM - 2"	MANG. ALTA TENSÃO C/ GUIA 6MM - 2" KANAFLEX / C/ MFLX																			
			39.17.23.00 5.405 NC 0005 ZCOFFI							550,000	MT	3,57	3,57		1.963,49	2.618,00	1.963,49		0,00	0,00		
20	315505-2	CX QDET BR 16 DIN QUAD. EMB. 100A BAR/TRIF	CX QDET BR 16 DIN QUAD. EMB. 100A BAR/TRIF OPCAO P AINEIS																			
			39.17.21.00 5.405 NC							50,000	MT	5,08	5,08		254,25	339,00	254,25		0,00	0,00		
21	315508-5	CX QDET BR 34 DIN QUAD. EMB. 100A BAR/TRIF	CX QDET BR 34 DIN QUAD. EMB. 100A BAR/TRIF OPCAO P AINEIS																			
			25.38.10.00 5.102 NC							1,000	UN	471,37	471,37		471,37	628,50	471,37		100,00	17,00		
22	315560-9	CX QDET BR 34 DIN QUAD. EMB. 150A BAR/TRIF	CX QDET BR 34 DIN QUAD. EMB. 150A BAR/TRIF OPCAO P AINEIS																			
			25.38.10.00 5.102 NC							1,000	UN	658,77	658,77		658,77	878,36	658,77		100,00	17,00		
23	300526-7	ARRUELA LISA (AD) 174"	ARRUELA LISA (AD) 1/4" CX C/100 UN																			
			71.18.22.00 5.405 NC 0015 JOMARCA							1,000	UN	968,79	968,79		968,79	1.277,77	968,79		100,00	17,00		
24	306211-1	CAIXA PASSAGEM SOBREPOR 155 X 145 X 90 PLAST.	CAIXA PASSAGEM SOBREPOR 155 X 145 X 90 PLAST. BET																			
			39.26.90.90 5.405 NC 0048 BET							100,000	UN	0,12	0,12		11,70	15,60	11,70		0,00	0,00		
25	304822-4	FITA ISOLANTE PRETA 19mm X 20m	FITA ISOLANTE PRETA 19mm X 20m THOMPSON																			
			39.19.20.30 5.405 NC 0064 THOMPSON							9,000	UN	13,39	13,39		120,49	160,65	120,49		0,00	0,00		
26	307949-1	ABRACAD 280 X 4,5mm CINTA PRETA	ABRACAD 280 X 4,5mm CINTA PRETA C/ 100 UN																			
			39.26.90.90 5.405 NC 0017 ERC							25,000	CAR	4,13	4,13		103,31	137,75	103,31		0,00	0,00		
27	309417-7	SOLEIA ESTANHO 50 X 40 P/IO 1,00mm C/ 500g	SOLEIA ESTANHO 50 X 40 P/IO 1,00mm C/ 500g SOFT/ ALF ALEN																			
			40.33.00.00 5.112 NC							5,000	CAR	23,43	23,43		117,15	152,35	117,15		0,00	0,00		
28	307896-7	CABO FLEXIVEL 1 X 1.5 MM 750V AMARELO	CABO FLEXIVEL 1 X 1.5 MM 750V AMARELO CORFIO/SIL																			
			25.44.49.00 5.405 NC 0078 CORFIO							300,000	MT	1,32	1,32		396,00	528,00	396,00		0,00	0,00		
29	307898-0	CABO FLEXIVEL 1 X 1.5 MM 750V VERDE	CABO FLEXIVEL 1 X 1.5 MM 750V VERDE CORFIO/SIL																			
			25.44.49.00 5.405 NC 0078 CORFIO							700,000	MT	1,32	1,32		924,00	1.232,00	924,00		0,00	0,00		
30	305695-1	ABRACAD 300 X 3,5mm CINTA BRANCA	ABRACAD 300 X 3,5mm CINTA BRANCA C/ 100 UN																			
			39.26.90.90 5.405 NC 0017 ERC							11,000	CAR	17,24	17,24		189,67	252,89	189,67		0,00			



MAIS LUX LAJEADO
Espelho da nota fiscal

Seq	Cod item	Descrição	Descrição completa	Quantidade	Uni	Vl. líq unit	Vl. unitário	Vl. total	Vl. normal	Vl. líquido	Trib. ICMS %	ICMS	Bas
		85.44.49.00 5.405 NC 0078 CORFIO	II										
39	306564-3	FARAF CAB CHATA PHILLIPS MADEIRA 5,0 X 50mm	FARAF CAB CHATA PHILLIPS MADEIRA 5,0 X 50mm C/ 200 UN	200,000	MT	3,48	3,48	696,00	928,00	696,00	0,00	0,00	
		73.16.12.00 5.102 NC 0012 JOMARCA											
40	303679-0	CABO FLEXIVEL 1 X 6.0 MM 750V AZUL	CABO FLEXIVEL 1 X 6.0 MM 750V AZUL CORFIO SI	200,000	UN	0,25	0,25	50,25	76,00	50,25	100,00	17,00	
		85.44.49.00 5.405 NC 0078 CORFIO											
41	315516-2	FITA P/ ROTULADOR 12mm X 8m PT/ BR	FITA P/ ROTULADOR 12mm X 8m PT/ BR COMPATIVEL MK-231	100,000	MT	5,14	5,14	513,75	685,00	513,75	0,00	0,00	
		96.12.10.00 5.102 NC											
				2,000	UN	50,59	50,59	101,17	134,90	101,17	100,00	17,00	
Valor total dos produtos:		27.138,61											
Base de cálculo do ICMS:		2.624,23											
Valor total da nota:		27.138,61	Valor do ICMS:	446,11									
Flete por conta: 2-Destinatário													
Operação: VENDA A PRAZO 30/60/90/120 J													
Forma de pagamento: Boleto bancário													
Agente cobrador: 762 SICREDI													
Agência: 0136-8													
Identif. da conta: 020822													
Vencimentos: 11/04/2022 6.784,65													
10/05/2022 6.784,65													
09/06/2022 6.784,65													
11/07/2022 6.784,65													
Este relatório é um espelho da nota fiscal. Não tem valor fiscal.													



CONTRATO DE REFORMA DE IMÓVEL (EMPREITADA)

CONTRATO Nº 001/2022

Por este instrumento particular de **CONTRATO DE REFORMA DE IMÓVEL**, de um lado, Faculdade INNAP Ltda, pessoa jurídica, inscrito CNPJ sob o nº 02.206.559.0001-06, inscrição estadual isento, estabelecida no endereço Avenida Primeiro de Março, Nº 971, Salas 01 e 07, Bairro Pátria Nova, na cidade de Novo Hamburgo, RS, CEP 93.320-105 de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **D3 CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita na CNPJ nº 12.555.851/0001-80, com sede na rua das Hortências, nº 186, Bairro bela Vista, Arroio do Meio, RS, aqui representada por seu sócio gerente, **MARCIANO DOERTZBACHER**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no RG sob o nº 6081127372, CPF 985.394.930-04, residente e domiciliado na Rua Grapia, nº 2533, Bairro São Caetano, Arroio do Meio , RS, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado, o que se segue:

CLÁUSULA 1ª: A **CONTRATADA** compromete-se a executar para a **CONTRATANTE** a construção e fornecimento de material para uma reforma comercial com área total de 910,26 m2 no endereço Avenida Primeiro de Março, Nº 971, Salas 01 e 07, Bairro Pátria Nova, na cidade de Novo Hamburgo, conforme projeto arquitetônico fornecido pelo Inspira Arquitetura , sobre a responsabilidade da Arquiteta Vanessa Markus, aprovado por ambas as partes, devendo ser rigorosamente respeitado.

Será executado pela contratada as seguintes atividades:

Alvenaria

- Demolição de 4 escadas;
- Abertura de portas entre salas;
- Ampliação das vitrines do segundo pavimento;
- Abertura de paredes que darão acesso ao jardim de inverno;
- Construção de lajes nos vãos da escada;
- Construção de duas rampas de deficientes no andar térreo;
- Reboco na escadaria e fosso do elevador;

^

- Arremates de reboco onde serão instaladas novas esquadrias;

Gesso:

- Todos os tetos serão rebaixados (forro liso sem negativo);
- As divisórias entre salas serão em gesso acartonado;

Pintura:

- Nas paredes e tetos internos será aplicado massa corrida;
- Todas as paredes externas receberão nova pintura;

Piso:

- Será aplicado piso porcelanato 82x82 em toda a extensão do prédio, exceto laboratório e sala de produção (foi considerado um valor de R\$ 80,00 por m²);
- Na sala do laboratório e produção será aplicado piso vinílico da marca forbo ou Tarket R\$ 80,00;

Esquadrias:

- Foi considerado no orçamento a substituição de todas as janelas dos fundos do prédio;
- Portas das salas de aula e área administrativa serão de perfil de alumínio branco com vidro temperado incolor 8mm (10 portas);
- As demais portas internas serão em madeira semi oca com pintura em laca branca;
- Na parte frontal do prédio será instalado 4 painéis de pele de vidro PVII em alumínio branco e vidro refletivo laminado prata com dimensões de 5.45m x 3.00 m cada; nas laterais do elevador também será instalado esse tipo de fechamento;
- No acesso as escadas serão instaladas duas portas corta fogo;

Vidros temperados:

- As salas de reuniões, sala do Dr. Marcos, sala da Diretoria, sala de gravação, sala comercial, dep. Financeiro e as 3 salas de coordenação terão paredes de vidro temperado, com moldura em alumínio branco;
- Serão instaladas duas portas móveis de correr do sistema mão amiga entre as salas do Dr. Marcos e a Diretoria, e sala de aula e auditório no piso térreo;

- Duas portas de vidro para acesso ao jardim;
- Um painel de vidro temperado na parte frontal do jardim;
- As 4 vitrines do piso térreo não serão modificadas;

ACM:

- Aplicação de painéis de ACM nos pilares frontais e no volume do elevador (cor a definir);
- Não foi considerado painéis de ACM sobre as portas;

Elétrica:

- Vai ser executada uma nova instalação de rede elétrica, considerando que será usada uma plataforma elevatória p.n.e no fosso do elevador;
- Será instalado esperas de ar condicionado nas paredes;
- Está incluso a instalação de luminárias conforme projeto e acabamentos de tomada Linha Pezzi 50.000 ou da Linha Tramontina;

Hidráulica:

- Será instalado drenos para os ar condicionados;
- Todos as louças cerâmicas serão substituídas;

1.1 A construtora fornecerá todo material agregado da obra para execução da parte civil; (areia, cimento, brita, tinta, cimento cola, massa corrida, cola, prime, etc) ;

1.2 Será fornecida toda mão-de-obra necessária desde pedreiro, pintor, gesseiro, eletricista para o perfeito andamento da obra;

§ **PRIMEIRO:** Qualquer modificação ou alteração, que importe em aumento ou redução dos serviços ora contratados, dependerá da anuência da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** e será objeto de aditamento ao contrato, feito na mesma forma que o presente, ou seja, por escrito.

CLÁUSULA 2ª: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

2.1. Executar os serviços com toda a perfeição técnica e em estrito cumprimento dos detalhes, projetos e especificações;

- 2.2. Fornecer toda a mão-de-obra e material necessária à execução e entrega da obra no prazo estabelecido;
- 2.3. Fornecer todas as ferramentas necessárias para execução da obra;
- 2.4. Corrigir, por sua conta e risco, qualquer defeito constatado durante a construção e/ou oriundo da imperfeição dos serviços;
- 2.5. Efetuar o pagamento dos encargos sociais, previdenciários e trabalhistas dos funcionários admitidos para a execução dos serviços ora contratados, isentando a **CONTRATANTE** de quaisquer responsabilidades civil, criminal, tributária trabalhista e/ou previdenciária e, ainda, indenizá-la na hipótese de eventual prejuízo,
- 2.6. O contratado assume a responsabilidade trabalhista por todo pessoal designado ou contratado para execução da obra, na qualidade de seu único empregador, uma vez que não existe qualquer vínculo empregatício entre a contratante e qualquer empregado do contratado,
- 2.8. Manter por sua conta e responsabilidade, seguro contra acidentes de trabalho, nos termos da legislação vigente e dispor aos funcionários equipamentos de proteção individual e coletiva quando necessário, sendo da sua exclusiva responsabilidade a adoção de todas as medidas previstas na legislação vigente no que concerne a segurança e medicina do trabalho,
- 2.9. Zelar pela obra, responsabilizando-se pelos danos oriundos de sua negligência, imprudência e imperícia;

CLÁUSULA 3ª: A **CONTRATADA** compromete-se a entregar a obra pronta no prazo de 120 dias após a assinatura do contrato, juntamente com a entrada do valor correspondente. Sendo da **CONTRATADA** a única responsabilidade pelo cumprimento das etapas e serviços do cronograma.

§ **ÚNICO:** Na hipótese de mudanças no projeto arquitetônico original contratado, deverá ser ajustado o cronograma da execução da obra e conseqüentemente seus prazos de entrega, não acarretando, neste caso, multas ou moras por atraso na execução.



CLÁUSULA 4ª: Pela boa e fiel execução dos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos reais)** no prazo e forma a seguir descritos:

4.1. Entrada no valor de R\$ 245.958,00 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais), pagos da seguinte forma:

R\$ 104.657,25	Depósito em conta D3 construtora	NF 304 pago dia 18/01
R\$ 28.002,37	Deposito fornecedor aluita alumínios	Pago dia 28/01
R\$ 50.000,00	deposito Versa alumínios	Pago dia 03/02
R\$ 63.298,40	Crédito referente a compra de piso cerâmico na elevato	Pago dia 14/02

Reforço entrada valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a serem pagos na data do dia 23/02/2022.

4.2. 4 parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem pagos em moeda corrente, no decorrer dos meses do cronograma da obra, na data do dia 15 de cada mês, sendo a primeira com vencimento em março;

4.3. Saldo restante em 3 parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) + uma parcela no valor de R\$ 54.042,00 (cinquenta e quatro mil e quarenta e dois reais), a serem pagos em moeda corrente, após conclusão dos serviços contratados;

CLÁUSULA 5ª: O preço contido na cláusula anterior constituirá a única e completa remuneração do contratado pela mão-de-obra e fornecimento dos materiais necessários para a boa execução de todos os serviços deste contrato, exceto em caso de mudança no projeto que onere algum material ou mão-de obra.

CLÁUSULA 6ª: Os pagamentos serão feitos diretamente ao contratado e este pagará a seus fornecedores de materiais e remunerará a sua equipe de trabalho.

CLÁUSULA 7ª: Caso a execução do projeto seja interrompida por algum motivo de força maior, os pagamentos cessarão imediatamente, sem resultar em multas e obrigações adicionais para ambas as partes.

CLÁUSULA 8ª: Serão motivos de rescisão contratual o não pagamento injustificado dos valores devidos neste contrato, bem como a má execução/mau fornecimento dos serviços/materiais convencionados.

§ PRIMEIRO: Em caso de inadimplemento do saldo, fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de paralização da obra, até o recebimento dos valores devidos, acrescidos de juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês, sobre o saldo devedor.

CLÁUSULA 9: O prazo para a entrega da obra será prorrogado nas seguintes hipóteses:

11.2. Suspensão ou retardamento dos trabalhos da **CONTRATADA** por ordem ou culpa do **CONTRATANTE**;

11.3. Acréscimo e/ou modificações substanciais na obra, pelo prazo que resultar ajustado desde que devidamente acordado pelas partes e por escrito;

§ ÚNICO: No caso do item "9" todas as despesas e danos oriundos do retardamento serão de responsabilidade do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 10: No término da obra, a **CONTRATADA** fará a limpeza "grossa" da mesma que será inspecionada pelo **CONTRATANTE** para correção de eventuais defeitos ou complementação de serviços.

CLÁUSULA 11: Serão casos de rescisão contratual:

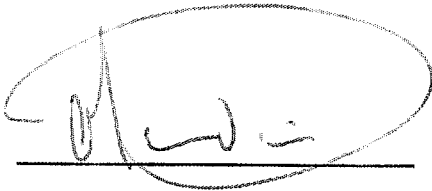
8.1. A falha da **CONTRATADA** em executar os trabalhos ora especificados, nas condições estipuladas ou paralisação da obra por mais de 07 (sete) dias sem relevante razão;

8.2. Qualquer outro fato ou ato que, por culpa ou dolo de uma das partes, impossibilite a execução do presente contrato.

CLÁUSULA 12: As obrigações e direitos decorrentes deste contrato são intransferíveis, mas vincularão os herdeiros e sucessores a qualquer título das partes.

CLÁUSULA 13: As partes elegem este instrumento como título executivo, nos termos do artigo 585, incisos II e III, do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, elegendo também, o Foro da Comarca de Novo Hamburgo e por estarem as partes de acordo, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

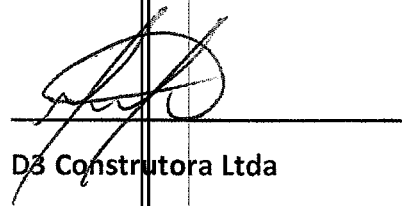
Arroio do Meio, 22 de fevereiro de 2022



Faculdade INNAP LTDA

Marcos Viviano Dias

CONTRATANTE



D3 Construtora Ltda

Marciano Doertzbacher

CONTRATADA

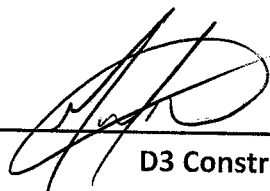
12.555.851/0001-80

D3 CONSTRUTORA LTDA.

RUE R. L. D. Nº 23 - KM 76,5
SAO JOSE - CEP 95.940-000
ARROIO DO MEIO - RS

Entretanto, finalizamos este com encarecido pedido de vossa apreciação e estima, sobre execução apresentada como base e comprovação técnico operacional, com base para registro e respectivas CATs.

Arroio do Meio/RS, 03 de outubro de 2022.



D3 Construtora Ltda

CNPJ: 12.555.851/0001-80

Marciano Doertzbacher

12.555.851/0001-80

D3 CONSTRUTORA LTDA.

**ROD. RS 130, Nº 1723 - KM 76,5
SÃO JOSÉ - CEP 95.940-000
ARROIO DO MEIO - RS**